

ANEXO 19



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

REGISTRO DO IMÓVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE COCAL
 CARTÓRIO WLADIMIR LOPES
 MARIA AUZAIR LOPES ARAGÃO - TABELIÃ
 MARIA WALDIANA LOPES – TABELIÃ SUBSTITUTA
 CNPJ: 06.735.146.0001- 61
 Fis. 004

Livro Nº 69

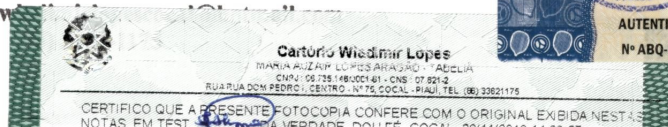
1º Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

SAIBAM quantos esta pública escritura de Doação, virem que aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Cocal, do Estado do Piauí, República Federativa do Brasil, perante mim Tabeliã Pública do Cartório Wladimir Lopes, compareceram partes entre si, justas, e contratadas a saber: de um lado, como outorgante Doadora, **Prefeitura Municipal de Cocal-Piauí**, inscrita no CNPJ nº 06.553.895/0001-78, localizada na Praça da Matriz, 177, centro, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Rubens de Sousa Vieira**; brasileiro, piauiense, solteiro, residente à Rua Reinaldo Marques, 222, centro, portador do CPF nº 776.856.283-68 e do R.G nº 1.640.075-SSP-PI, e de outro lado, como outorgado Donatário, **Tribunal de Justiça do Estado**, inscrito no CNPJ nº 06.981.344/0001-05, localizada na Praça da Matriz, 134, centro, representado pelo MM. Juiz de Direito Dr. **Carlos Augusto Arantes Júnior**; brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.792.683-70 e do R.G nº 2212414-SSP-PI, residente nesta cidade, à Rua Olavo Bilac, centro; todos maiores, capazes juridicamente, pessoas reconhecidas de mim Tabeliã e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade Jurídica dou fé. E, perante estas, pela outorgante doadora me foi dito que a justo título e aquisição legal, legítima possuidora de **um terreno situado na zona urbana desta cidade, à Rua 19 de Setembro, centro, medindo quarenta metros (40,00) de frente por cinquenta metros (50,00) de fundos, totalizando 2.000,00m² de área**, destinado para construção do novo Fórum da Comarca de Cocal-PI, com os seguintes limites e confrontações: ao norte 50,00 metros com a rua Floriano Peixoto, ao sul 50,00 metros com o terreno da Prefeitura Municipal de Cocal-PI, ao oeste 40,00 metros com o terreno da Prefeitura Municipal de Cocal – PI, e ao leste 40,00 metros com a Rua 19 de Setembro, **totalizando 2.000,00m² de área**; conforme mostra planta de situação em anexo, com ART – nº 00019059131175466317; conforme mostra planta de situação em anexo, este terreno será **desmembrado** de um terreno medindo 95,00 metros para o lado sul, 105,00 metros para o lado norte, 193,00 metros para o lado leste e oeste; havida por compra de Francisca das Chagas Marques, conforme escritura pública de Compra e Venda, datada de 27 de janeiro de 1986, lavrado neste Cartório no livro de notas nº 25, às folhas 17/18 verso, registrada no Registro de Imóveis no livro de Registro Geral nº 2-D, às folhas 258 sob nº R.1-558, o imóvel acima descrito se encontre livre e desembaraçado de quaisquer ônus, pendências extrajudiciais, foro penhor ou hipoteca e dele faz espontaneamente doação ao outorgado donatário, como de fato os tem feito por este e na melhor forma de direito, referido terreno acima mencionado, pelo que devera a colocação e no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) estando o imóvel livre de quaisquer ônus, e que por esta e na melhor forma de direito, possuindo outros bens necessários ao seu sustento.

Ivanna de Araujo Lima
 Escrevente Autorizada

Rua D. Pedro I, nº 75 – Cocal -PI
 E-mail: cartoriowl@pi.gov.br



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. Cocal, 29/11/2018 14:20:57

doam o referido imóvel, como doado tem a citada outorgante, transmitindo desde já o domínio, posse, direito e ação para que possa usar e gozar livremente como seu, fazendo esta doação firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores, respondendo pela evicção de direito, apresentando Lei Estadual nº 4254/88, prevista na Constituição Federal, art. 150, VI, a CF/88, referente a imunidade tributária. A presente escritura encontra-se cadastrada junto ao Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal-DOI – (Declaração sobre Operações Imobiliárias). Certidões de quitações: pelas partes contratantes foi declarado perante as mesmas testemunhas que dispensam a apresentação e transcrição das certidões de quitações, de acordo com o Art. 137 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí, datado de 17-04-2013, assumindo inteira responsabilidade pelo que decorrer. **CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE DISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB** - Foi acessada a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, via internet, mediante uso de certificado digital, no nome de **Prefeitura Municipal de Cocal-PI**, tendo como resultado: negativo e HASH gerado: **c904.ad00.19e2.acb6.27d7.f06d.b11c.8d81.8913.64b8**. E por terem assim ajustado e contratado me pediram lhes que lavrasse esta escritura, a qual feita e lida sendo lida na presença das testemunhas acharam conforme, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: *Tácila de Fátima Sousa Gonçalves*, brasileira, piauiense, solteira, estudante, portadora do CPF nº 056.537.953-48 e RG nº 3335506-SSP-PI, residente nesta cidade, à Rua Higino Cunha, 30, centro e *Fabício José Machado Noletto*, brasileiro, piauiense, casado, funcionário público, portador do CPF nº 565.167.893-04 e RG nº 1.997.038-SSP-PI, residente nesta cidade à Av. João Justino de Brito, 340, centro, dou fé. Eu, *Maria Walciliana Lopes*, Tabeliã Substituta subscrevo e assino em público e raso. Em Test. “*meu*” da verdade. Tabeliã Substituta *Maria Walciliana Lopes*
 Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00

Cocal-PI, 29 de novembro de 2018

Maria Walciliana Lopes
 Tabeliã Substituta

Carlos Augusto Mendes Junior
Tácila de Fátima Sousa Gonçalves
Fabício José Machado Noletto

Maria Auzair Lopes Aragão
 Tabeliã e Oficial de Registro de Imóvel

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 ATO GRATUITO
 ABU 54907

Maria Auzair Lopes Aragão
 Tabeliã e Oficial de Registro de Imóvel

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 ATO GRATUITO
 ABU 54908

Ivanna de Araujo Lima
 Escrevente Autorizada

Cestário Wladimir Lopes
 MARIA AUZAIR LOPES ARAGÃO - TABELIÃ
 CNPJ: 06.735.148/0001-61 - CNE: 07.821-2
 Rua: R. DOMINUS FORCIS, CENTRO, N° 75, COCAL - PIAUÍ, TEL: (86) 33821175
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COCAL, 29/11/2018 14:20:57
Ivanna de Araujo Lima
 IVANNA DE ARAUJO LIMA - ESCRIVENTE
 Email: R\$ 2.397,00 R\$ 0,40 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,13

Ivanna de Araujo Lima
 IVANNA DE ARAUJO LIMA - ESCRIVENTE
 Email: R\$ 2.397,00 R\$ 0,40 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,13